

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 12/2019/REITORIA

Aprova alteração no Plano de Contingência de Tecnologia da Informação da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no Plano de Contingência de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 2º - O Plano de Contingência de Tecnologia da Informação, com as alterações incorporadas, poderá ser consultado no Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 04/2018/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de dezembro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC